LEI Nº 6988 DE 29 DE JUNHO DE 2004.

CONCEDE SEPULTURA PERPÉTUA AOS RESTOS MORTAIS DE JOSÉ AMBRÓSIO.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder perpetuidade de sepultura aos restos mortais de JOSÉ AMBRÓSIO, falecido em 17 de setembro de 2000, e sepultado na sepultura nº 18, quadra 10, setor C no Cemitério Parque Santa Helena, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra vigor na data sua publicação

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de junho de 2004.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município